



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.067/2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – previsto na Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica incluído no Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – PPA – da Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

**Programa – 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular**

**Ação de Governo código 2370 – Ação Emergencial ao Setor Cultural e Artístico LC Federal 195/2022 – (LEI PAULO GUSTAVO)**

**Objetivo: Desenvolvimento de ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 04 de julho de 2023.

Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o (a) lei 1.067/2023  
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios  
Mineiros no dia 05/07/2023, Edição nº  
3551

Campos Altos - MG 05/07/2023

Magela de Souza Guimarães  
Secretaria de Cultura